

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 160/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leitos de suporte ventilatório pulmonar no município Japurá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

CONSIDERANDO Portaria n. 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021 que autoriza a habilitação de leitos Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretários de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do COVID-19;

CONSIDERANDO o processo Nº 014991/2021-SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leitos de suporte ventilatório pulmonar no município Japurá/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior à aprovação do pleito.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação Habilitação de Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar na Unidade Hospitalar "Mayara Redmam Abdel Aziz", no município Japurá/AM, conforme abaixo.

IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Ampliação Leito Suporte ventilatório	Ventiladores adicionais
1302108	Japurá	2013495	Unidade Hospitalar de Japurá	01	01

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
Múltipla v.0, OU=184000000114, OU=Procurador, OU=Certificado PF A3, CN=ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2021.07.30 14:54:06
Font Reader Versão: 10.0.1

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 160/2021, de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
Múltipla v.0, OU=184000000114, OU=Procurador, OU=Certificado PF A3, CN=ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2021.07.30 14:54:18
Font Reader Versão: 10.0.1



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 160/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no município Japurá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021 que autoriza a habilitação de leitos Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretários de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do COVID-19;

CONSIDERANDO o processo Nº 014991/2021-SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no município Japurá/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior à aprovação do pleito;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação Habilitação de Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar na Unidade Hospitalar "Mayara Redmam Abdel Aziz", no município Japurá/AM, conforme abaixo.

IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Ampliação Leito Suporte ventilatório	Ventiladores adicionais
1302108	Japurá	2013495	Unidade Hospitalar de Japurá	01	01

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 160/2021, datada de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL
SAMAD:
20140339272**

**Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM**



**Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM**

**ANOAR
ABDUL
SAMAD:
20140339272**

**Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde**

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD, DN: C=BR, CN=C.P. Brasil, OU=AC SOLUTI, email=ab, OU=1884080000104, OU=Presidencia, OU=Cartão de PP, AS, CN=ANOAR ABDUL SAMAD, 20140339272, Razão: Eu sou o autor deste documento, Localidade: não verificada de assinatura, em 2021.07.30 14:30:08, Função: Versão: 10.0.1

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD, DN: C=BR, CN=C.P. Brasil, OU=AC SOLUTI, email=ab, OU=1884080000104, OU=Presidencia, OU=Cartão de PP, AS, CN=ANOAR ABDUL SAMAD, 20140339272, Razão: Eu sou o autor deste documento, Localidade: não verificada de assinatura, em 2021.07.30 14:30:08, Função: Versão: 10.0.1